

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA-HUB  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA EXECUTIVA-DAEX  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-DOF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2012  
PROCESSO Nº 23039.000373/2011-18  
CONTRATO Nº 409/2012  
TERMO ADITIVO Nº 01/2013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 409/2012, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA ATRAVÉS DE SUA UNIDADE ADMINISTRATIVA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA E A FIRMA CASAGRANDE HOSPITALAR EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VENTILADORES PULMONARES DA MARCA LEISTUNG.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, criada pela Lei nº 3.998, de 15/12/61, instituída pelo Decreto-Lei nº 500 de 15/01/62, através do Hospital Universitário de Brasília, Unidade Administrativa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.038.174/0006-58, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. HERVALDO SAMPAIO CARVALHO, C.P.F. 359.509.861-72, RG 556359 - SSP/DF, residente e domiciliado a SHIN QL 06 Conjunto 2, Casa 2, Lago Norte, Brasília/DF, CEP: 71.520-025, por força do Ato da Reitoria nº 1.466, de 31/12/2012 e a firma – CASA GRANDE HOSPITALAR EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 26.984.120/0001-64, com sede na Avenida Belém Brasília (Acampamento Rabelo) nº 28, CEP: 70.804-005, representada neste ato pelo Sr. CLERIS ANTONIO CASAGRANDE, CPF nº 096.726.137-68, RG nº, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO para o serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em Ventiladores Pulmonares da Marca Leistung, à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação complementar, conforme autorização do Ordenador de Despesa, contida à fl. \_\_\_\_\_ do Processo nº 23039.000373/2011-18, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 409/2013, por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 15/02/2013 a 15/02/2014.

**Os Equipamentos assegurados:**

ÍTEM	MARCA	EQUIPAMENTO	MODELO	PATRIMÔNIO	SÉRIE
01	Leistung	Ventilador Pulmonar	Luft2	292641	E9027

282

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

02	Leistung	Ventilador Pulmonar	Luft2	292642	E9033
03	Leistung	Ventilador Pulmonar	Luft2	292643	E9029
04	Leistung	Ventilador Pulmonar	Luft2	292644	E9034
05	Leistung	Ventilador Pulmonar	Luft2	292645	E9028

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS**

O valor global do Contrato será reajustado em 5,6589% (cinco vírgula seis mil quinhentos e oitenta e nova por cento), correspondente ao índice do INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto no Contrato Original, passando de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais) para R\$ 92.557,20 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), e correrá à conta da Fonte 6153000000 – Recursos do Fundo Nacional de Saúde, Elemento de Despesa 339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho nº 10302122085850053, conforme Nota de Empenho nº 1306 650-11.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor mensal do Contrato, passará de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) para R\$ 7.713,10 (sete mil, setecentos e treze reais e dez centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo do presente Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial da União pela CONTRATANTE, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Com as alterações constantes do presente Termo Aditivo, ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições do Contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas originadas pelo presente Termo Aditivo.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo.


Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2013.

Sr. CLERIS ANTONIO CASAGRANDE  
CASA GRANDE HOSPITALAR  
EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS  
LTDA

  
HERVALDO SAMPAIO CARVALHO  
Diretor do HUB

TESTEMUNHAS:

  
REDATOR: HEDER MOTA DOS SANTOS  
PARECER PJU Nº 168/2013 FLS. 278/280  
PREGÃO Nº 262.12 - T.A.01.13.Manutenção em ventiladores  
pulmonares - CASAGRANDE - UnBDOC 89084.11

  
José Luiz Gasparini  
Diretor Executivo - HUB